

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PRIMEIRO CONVENENTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	JOCELMO PABLO MEWS E DANILO OLIVEIRA DA SILVA

SEGUNDO CONVENENTE

Nome	IAM INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
CNPJ	02.615.276/0001-00
Endereço	RUA NIZO JAIME DE GUSMÃO, 760 – VILA AMÁLIA – RIO VERDE – GOIÁS
Representante Legal	SELMA APARECIDA BORGES

1. Considerando o vínculo contratual firmado entre as partes no dia 01/10/2013, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:
2. De acordo com o convênio firmado entre as partes, cujo objetivo é a capacitação teórica e acompanhamento da aprendizagem, o valor das despesas diretas com treinamento será reajustado de acordo com o percentual de reajuste do salário mínimo, nos termos de sua cláusula 4.2. Assim, acordam as partes que para o ano de 2015 o valor praticado pelo IAM será de R\$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos) para cada aprendiz com contrato de aprendizagem em vigor.
3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.


Santa Helena de Goiás, 09 de janeiro de 2015.


PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR


INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES – IAM

Selma Aparecida Borges
Presidente do IAM

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida B. Bruem
RG. 2016 850147 SSP/RS


2. Danilo Oliveira da Silva
RG. 1288 387 DGPC.100

